



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA
AV. PRESIDENTE DUTRA, 1889 - Bairro BAIXA DA UNIÃO - CEP 76805901 - Porto Velho - RO - www.tre-ro.jus.br

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA Nº 67/2023 - PRES/GABPRES

Presidência do Senhor Desembargador Paulo Kiyochi Mori. Presentes os senhores juízes Edenir Sebastião Albuquerque da Rosa, Enio Salvador Vaz, Igor Habib Ramos Fernandes, José Vitor Costa Júnior e Ricardo Beckerath da Silva Leitão. Procurador Regional Eleitoral, Bruno Rodrigues Chaves. Ausente o Corregedor Miguel Monico Neto, justificadamente, em razão de viagem oficial, nos termos do art. 2º, § 3º-A, inciso I da Resolução TSE n. 23.578/2018. Secretária Áurea Cristina Saldanha Oliveira Aragão. Às quinze horas foi aberta a sessão.

JULGAMENTOS

1. RECURSO ELEITORAL PJe n. 0600039-04.2022.6.22.0018

Origem: Alvorada D'Oeste/RO

Relator: Des. MIGUEL MONICO NETO

Resumo: Partido Político - Órgão de Direção Municipal - Prestação de Contas - de Partido Político

Recorrente: Diretório Municipal do Partido Patriota

Advogado: Bruno Valverde Chahaira - OAB RO 9600

Decisão: Processo adiado por indicação do relator.

2. PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS PJe n. 0601698-05.2022.6.22.0000

Origem: Porto Velho/RO

Relator: Juiz Edenir Sebastião Albuquerque da Rosa

Resumo: Prestação de Contas - De Candidato - Cargo – Deputado Estadual

Requerente: Adriano de Almeida Lima

Advogado: José de Almeida Júnior OAB-RO 1370

Advogado: Carlos Eduardo Rocha Almeida OAB-RO 3593

Decisão: Contas aprovadas com ressalvas, nos termos do voto do relator, à unanimidade.

3. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS PJe n. 0601703-27.2022.6.22.0000

Origem: Porto Velho/RO

Relator: Juiz Enio Salvador Vaz

Resumo: Prestação de Contas - De Candidato - Cargo - Deputado Estadual

Embargante: Marcos Emídio dos Santos

Advogado: Bruno Valverde Chahaira - OAB PR 52860

Advogada: Steffe Daiana Leão Peres - OAB RO 11525

Embargado: Ministério Público Eleitoral

Decisão: Embargos de declaração conhecidos e não providos, nos termos do voto do relator, à unanimidade.

4. PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL PJe n. 0600062-38.2021.6.22.0000

Origem: Porto Velho/RO

Relator: Juiz José Vitor Costa Júnior

Resumo: Prestação de Contas - De Exercício Financeiro

Requerente: Diretório Estadual do Partido Socialismo e Liberdade (P-SOL)

Advogado: Manoel Veríssimo Ferreira Neto - OAB RO 3.766

Advogado: Juacy dos Santos Loura Júnior - OAB RO 656-A

Advogado: Florismundo Andrade de Oliveira - OAB RO 9.265

Advogada: Fernanda Andrade de Oliveira - OAB RO 9.899

Advogada: Erica Cristina Claudino de Assunção - OAB RO 6.2079600

Advogado: Gladstone Nogueira Frota Júnior - OAB RO 9.951

Advogada: Tatiane Alencar Silva OAB RO 11.398 (15 min.)

Requerente: Nascimento Antonio da Silva

Advogado: Manoel Veríssimo Ferreira Neto - OAB RO 3.766

Advogado: Juacy dos Santos Loura Júnior - OAB RO 656-A

Advogado: Florismundo Andrade de Oliveira - OAB RO 9.265

Advogada: Fernanda Andrade de Oliveira - OAB RO 9.899

Advogada: Erica Cristina Claudino de Assunção - OAB RO 6.2079600

Advogado: Gladstone Nogueira Frota Júnior - OAB RO 9.951

Advogada: Tatiane Alencar Silva OAB RO 11.398

Requerente: Liliane da Cruz Rodrigues

Advogado: Manoel Veríssimo Ferreira Neto - OAB RO 3.766

Advogado: Juacy dos Santos Loura Júnior - OAB RO 656-A

Advogado: Florismundo Andrade de Oliveira - OAB RO 9.265

Advogada: Fernanda Andrade de Oliveira - OAB RO 9.899

Advogada: Erica Cristina Claudino de Assunção - OAB RO 6.2079600

Advogado: Gladstone Nogueira Frota Júnior - OAB RO 9.951

Advogada: Tatiane Alencar Silva OAB RO 11.398

Requerente: Maria Reginilce Ribeiro

Sustentação oral: Advogada Tatiane Alencar Silva OAB RO 11.398

Decisão: Contas aprovadas com ressalvas, com devolução de valores ao Tesouro Nacional, nos termos do voto do relator, à unanimidade.

Concluídos os julgamentos dos processos pautados e fraqueada a palavra, o juiz Igor Habib Ramos Fernandes renovou boas-vindas ao juiz Ricardo Beckerath, parabenizando-o pela primeira participação na Corte, no que foi secundado pelo Presidente e demais pares. Ao ensejo, também parabenizou o Des. Miguel Monico pela premiação do “Selo de Boas Práticas da CGE 2022-2023”, na temática Atendimento, Inclusão e Diversidade, outorgada pela Corregedoria-Geral ao Tribunal pelo Projeto de atendimento a indígenas.

Em seguida, o Presidente de igual forma também parabenizou o Des. Miguel Monico pela premiação recebida.

Nada mais havendo a ser julgado, foi lida e aprovada esta ata e encerrada a sessão às quinze horas e vinte e oito minutos. E, para constar, eu, Áurea Cristina Saldanha Oliveira, lavrei a presente ata, que vai assinada pelo Senhor Desembargador Presidente deste Tribunal.

Porto Velho - RO, 20 de setembro de 2023.

Desembargador KIYOSHI MORI

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **PAULO KIYOSHI MORI, Presidente**, em 25/09/2023, às 14:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.tre-ro.jus.br/servicos-judiciais/verificacao> informando o código verificador **1063356** e o código CRC **0825E6C5**.

0000193-50.2023.6.22.8000

1063356v3